

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1991/25-SGP – exonerar, a pedido, HEYDE COELHO DE BRITO, matrícula 1890387, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Psicólogo, Referência APJ, a partir de 27/03/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 04 DE JUNHO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1992/25-SGP – exonerar, a pedido, ÂNGELO JOSÉ DE FREITAS COUTINHO, matrícula 1857169, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 12/05/2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO nº 478/2025

Ementa: Altera as instalações dos Juizados Especiais Itinerantes instalados na Comarca de Caruaru e dá outras providências;

O Desembargador RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ocorrência de fatos supervenientes que culminaram na necessidade de alteração da composição dos Juizados Especiais Itinerantes instalados na Comarca de Caruaru;

CONSIDERANDO ser imprescindível dar continuidade aos Juizados Especiais Itinerantes, realizando as mudanças necessárias,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o plantão do Juizado Especial Itinerante Cível e das Relações de Consumo e Criminal em Caruaru, denominado "**Juizado do Torcedor**", instituído por meio do Ato nº 354/2025 (DJe 25 de abril de 2025) **no dia 08/06/2025, às 16h**, entre Central/PE e Treze/PB, conforme segue:

§1º. Fica dispensado do plantão o Magistrado **MARUPIRAJA RAMOS RIBAS**, matrícula 175.370-3.

§2º. Designa-se para o plantão descrito no caput deste artigo o magistrado **JOSÉ ADELMO BARBOSA DA COSTA PEREIRA**, matrícula 162.911-5, em conformidade com as disposições estabelecidas no Ato nº 354/2025.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARIA CLARA DE LIMA GOMES**, matrícula 187.990-1, para atuar no Juizado Especial Itinerante Cível e das Relações de Consumo e Criminal em Caruaru, denominado "**Juizado do Forró**", instituído por meio do Ato nº 434/2025 e nos termos deste, **no dia 28 de junho de 2025**.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 04 de junho de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 04/06/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00019748-81.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos** – ref. justifica impossibilidade comparecimento sessão TJ, ante conflito sessão do TRE: “ Ciente. Convoque-se o substituto na ordem regimental. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00019556-78.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Luciano de Castro Campos** – ref. férias: “ Defiro o pedido para o mês de dezembro de 2025, ante a informação ID nº 3181731. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00019275-63.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Carolina Avellar Diniz** – ref. reunião anual CACB: “ Autorizo em relação ao pedido contido no 2º parágrafo. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00019320-44.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Anna Regina Lemos Robalinho de Barros** – ref. férias: “ Defiro nos termos do pedido, ante a informação ID nº 3180802. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00019607-50.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Jorge Eduardo de Melo Sotero** – ref. férias/conversão: “ Defiro. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00017879-23.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rafael Carlos de Moraes** – ref. termo inicial de férias/conversão: “ Defiro nos seguintes termos: Conversão = 21/07 a 30/07/2025; Férias = 31/07 a 19/08/2025. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00019148-11.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. João Paulo Barbosa Lima** – ref. férias: “ Defiro nos termos do pedido ante informação ID nº 3180286. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00018404-60.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Hildeberto Junior da Rocha Silvestre** – ref. férias: “ Defiro nos termos do pedido. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI nº 00012295-57.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Ricardo Miranda Barbosa** – ref. férias/conversão: “ Defiro nos termos do pedido principal, nos seguintes termos: 11 a 20/08/2025 = conversão; 21/08 a 09/09/2025 = férias. Registre-se. ”

Recife, 04 de junho de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco